



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192.

CNPJ 46.477.618/0001-48

OFÍCIO N° 048/2020 PMS/EG

Salmourão, 29 de Julho de 2020.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Salmourão - SP.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI N° 14/2020.

SOLICITA REALIZAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA.

Senhor Presidente,

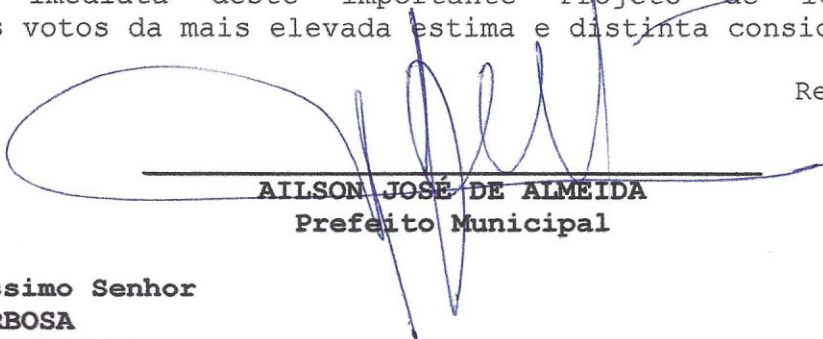
Vimos através do presente, encaminhar a Câmara Municipal o **Projeto de Lei n° 14/2020**, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para o Exercício de 2020, destinado a cobrir despesas com recursos com o Governo Estadual visando a Compra de Equipamento para Banda Marcial de Salmourão.

Salientamos que ao encaminharmos referido Projeto para aprovação imediata, estamos cumprindo o determinado em Lei, já que necessitamos de autorização Legislativa para abrir referido Crédito Especial visando o atendimento de despesas não previstas quando da elaboração da Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2020, tendo em vista, que na data que os recursos financeiros relacionados a Compra de Equipamentos para Banda Marcial de Salmourão, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foram repassados pelo Governo do Estadual (Secretaria da Cultura e Economia Criativa), nossa Lei Orçamentária já estava devidamente aprovada.

Na oportunidade solicitamos, que seja realizada Sessão Legislativa Extraordinária para aprovação imediata deste importante Projeto de Lei, permitindo a correta aplicação dos recursos, além de estarmos beneficiando de forma direta a comunidade com a reativação nossa Banda Marcial de Salmourão, tendo em vista que a compra de referidos equipamentos possibilitará a volta deste importante projeto que envolve de forma direta inúmeras crianças e adolescentes de nosso Município.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da aprovação imediata deste importante Projeto de Lei, desde já reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



AILSON JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WESLEY BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
Salmourão - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192
CNPJ 46.477.618/0001-48

= PROJETO DE LEI NÚMERO 14, DE 29 DE JULHO DE 2.020 =

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para o exercício de 2020”.

Ailson José de Almeida, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Salmourão aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, Créditos Adicional Especial, no valor **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, durante o exercício de 2020, objetivando a inclusão de crédito orçamentário destinado ao cobrir despesas com recurso do governo Estadual – Compra de Equipamento Banda marcial.

02.04.04.27.812.0007.2018 –MANUTENÇÃO DA CULTURA
4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$50.000,00

Artigo 2º - O recurso para cobertura do crédito adicional especial constante no artigo 1º será usado o decorrente de anulação da dotação orçamentaria abaixo, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 .

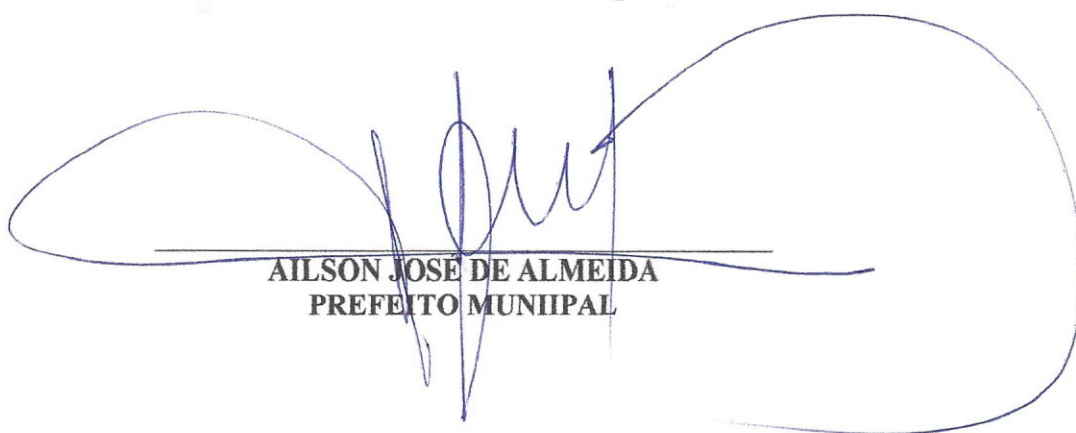
02.04.07.12.365.0005.1003. CONSTR/AMPL/REFORM. PRÉDIO ENSINO
4.4.90.51-254-OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$25.0000,00

02.04.03-12.306.0006.2016 MANUTENÇÃO DO PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30-212-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00

Parágrafo Único - A inclusão e alteração nas despesas acima ficam convalidadas e inseridas no plano plurianual do presente quadriênio e na lei de diretrizes Orçamentarias do exercício atual

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 29 de Julho de 2.020.


AILSON JOSÉ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNIIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 14/2020.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,
SENHORA VEREADORA.**

Vimos através do presente, apresentar para análise e apreciação dos Nobres Vereadores o Projeto de Lei nº 13/2020, que trata de autorização para abertura de crédito adicional especial, que permitirá a Prefeitura de Salmourão agilizar medidas voltadas a compra de Equipamento de para Banda Marcial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Pelo fato de termos trabalhado de forma insistente junto ao Governo Estadual assinamos convênio junto a Secretaria da Cultura e Economia Criativa, para liberação de recursos financeiros visando a aquisição de Equipamentos para a Banda Marcial de Salmourão, entretanto o orçamento municipal para o exercício de 2020 não previu originalmente o recebimento desta receita nem fixou a execução da despesa relativa a ela, devendo ser adequado o orçamento através da aprovação desta norma legal para permitir a execução da mesma.

Os créditos especiais destinam-se a criar uma dotação não existente no orçamento do exercício financeiro corrente, e como sabemos o repasse de citados recursos não estavam previstos na Lei Orçamentária Anual já aprovada, sendo de suma importância para correta aplicação dos mesmos a aprovação desta importante norma legal para que possamos adotar as medidas que possibilitem a compra dos equipamentos necessários visando a reativação de nossa Banda Marcial, que é um Projeto extremamente importante a nossa comunidade.

Na oportunidade solicitamos nos termos do Regimento Integro desta Egrégia Casa de Leis a realização de Sessão Legislativa Extraordinária para aprovação imediata deste importante Projeto de Lei, o que possibilitará a correta aplicação destes recursos financeiros além de permitir a adoção de medidas visando à reativação das atividades da Banda Marcial de Salmourão.

Sem mais no momento e certos da aprovação deste importante projeto de Lei, desde já reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

AILSON JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Salmourão/SP

**Excelentíssimo Senhor
WESLEY BARBOSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SALMOURÃO - SP**